

MOÇÃO Nº. /2026

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO MUNICÍPIO
DE CORONEL JOÃO SÁ, ESTADO DA BAHIA, PELA
PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO E
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.**

A Deputada infrafirmada, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de fundação e emancipação política do Município de **CORONEL JOÃO SÁ**, Estado da Bahia, datada de 28 de julho do corrente ano, quando completa 64 (sessenta e quatro) anos de fundação.

Pertencente ao Território de Identidade do Semiárido Nordeste II, o Município de **CORONEL JOÃO SÁ**, conhecido regionalmente como **JOÃO SÁ**, está localizado a 415 quilômetros da Capital Baiana e tem uma população estimável de 17.056 habitantes segundo censo demográfico do IBGE de 2022 dentro de uma área territorial de 797.434 km², que faz divisa com os Municípios Baianos de Adustina, Jeremoabo, Paripiranga, Pedro Alexandre e Sítio do Quinto e com os Municípios Sergipanos de Carira e Pinhão.

Pela expansão da Casa da Torre a sua formação está associada à transição de camponeses, quando posteriormente foi reconhecido como parte do Território Baiano de Jeremoabo, do qual se desmembrou, sendo oficialmente fundado em 1962.

Assim, originalmente habitado por indígenas Cariris, seu povoamento se deu perante o Século XVIII, por meio da pecuária, realizada por vaqueiros ligados à Casa da Torre da família Garcia D’Ávila, cujos familiares se estabeleceram junto a uma fonte de água no curso de água do Rio do Peixe formando um pequeno Povoado conhecido como Bebedouro, sendo que seu nome remete a um importante entreposto para as boiadas que passavam pela região.

Por sua vez, com a seca de 1877, muitos Sertanejos acabaram se fixando na região do povoado de Bebedouro pela disponibilidade hídrica, característica comum entre os Povoados da microrregião, que por consequência trouxe um aumento considerável da população.

Todavia, com uma delimitação geográfica mais precisa dos Estados de Sergipe e Bahia, em 1943, e com a disputa entre os dois Estados pela região, o povoamento, que teve seu nome substituído pelo topônimo indígena Iguaba,

acabou sendo incorporado à Comarca da região Baiana de Jeremoabo.

Assim, essa denominação em Tupi corresponde a Bebedouro, que veio para corrigir repetições de nomes, cujo corpo hídrico é parte da bacia hídrica do Rio Vaza-Barris, precisamente à porção conhecida por Bebedouro, sendo que, com o respectivo crescimento, o Distrito recebeu sua primeira escola em 1955, denominada de Grupo Escolar Juracy Magalhães.

Por fim, através da Lei Estadual nº 1762, de 28 de julho de 1962, o Distrito de Iguaba foi desmembrado do Município de Jeremoabo, quando o elevou à categoria de Município, cujo documento emancipou o lugar com o nome de **CORONEL JOÃO SÁ**, em homenagem ao Coronel João Gonçalves de Sá, importante figura política de Jeremoabo.

Por sua vez, de acordo com a Lei Estadual, a instalação e o funcionamento efetivo do Município ocorreram em 07 de abril de 1963, portanto, o Município tem data de criação e data de instalação efetiva.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **CORONEL JOÃO SÁ**, Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus Ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 27 de Julho de 2026.

LUDMILLA FISCINA
Deputada Estadual



(71) **3115-5389**

Autenticar documento em <https://albalegis.podercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 370038003000340035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2026.

ALBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003000340035003A005000

Assinado eletronicamente por **LUDMILLA FONSECA FISCINA** em **21/07/2026 16:39**

Checksum: **FBEC40637471B0974595F29C7F24FDA51B5BC6D90E239F87E7BCBE7325A1A0D4**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003000340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.